



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
COLEGIADO DE CAMPUS

ATA Nº 04/2019

Aos 12 dias do mês de julho do corrente ano na sala de reuniões do Gabinete do IFFar Campus São Borja, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado de Campus via Videoconferência com os membros presentes no Campus Avançado Uruguaiana, Liana Nolibos Rodrigues e Lucélias Kowalski Pinheiro, mais os presentes em São Borja, Rafael Silvestri Serpa Heinze, Jéssica Carvalho, Fernando Luis Oliveira, Lucio Bender, Ana Cláudia da Conceição, Carolina Scalco Pinheiro, Priscila Porta Nova de Oliveira, Carla Tatiana Zappe e Bianca Bueno Ambrosini (convocada pela Direção). De acordo com a convocação eletrônica expedida em 08/07/2019 pelo Gabinete do Campus São Borja, dos recursos das discentes do Curso em Tecnologia em Gastronomia Larissa Saldanha Lersh e Laís Quevedo Cortes, quanto a avaliação das mesmas na disciplina TCC1, conforme Resolução do CONSUP nº 040/2016. Vale frisar que na data de 10/07/2019, o Gabinete encaminhou adendo da convocação, com documentação pertinente para contribuir na análise dos membros. A professora Carla Zappe iniciou a reunião expondo os recursos das alunas supracitadas, explicou sobre os requerimentos apresentados, da diferenciação da disciplina de trabalho de conclusão de curso (TCC) com as demais. Disse que a matéria de TCC foi re-ofertada fora do cronograma para as alunas e outros discentes que foram reprovados no semestre passado, uma vez que a disciplina é oferecida no 2º semestre. Salientou que neste caso os recursos devem ser analisados pelo Colegiado de Campus, dessa forma requisitou Parecer Pedagógico junto Ao Setor de Apoio Pedagógico do Campus, para análise dos documentos do Curso e das alunas, também com o intuito de subsidiar a decisão do Colegiado. Logo após, passou a palavra para a Diretora de Ensino, a Servidora Bianca Bueno Ambrosini, ela destacou a legislação vigente e a Portaria CONSUP supramencionada, que neste caso deve ser apreciado pelo Colegiado de Campus. Ademais revelou que a disciplina em questão foi ofertada pela segunda vez para as alunas, e abriu-se uma exceção com do cronograma do curso. Pontuou que as alunas conhecem a dinâmica e metodologia da professora e da disciplina, já que é a segunda vez que fazem a disciplina. Disse que alguns pontos as alunas podem ter razão, porém nada invalida o que fora decidido. Carla explanou que infelizmente as alunas não obtiveram êxito pela segunda vez, quanto ao questionamento da didática do curso, manifestou que no início de cada semestre os professores apresentam o plano de ensino e de trabalho aos discentes. Após houve a manifestação da Professora Carolina Scalco Pinheiro, na qual relatou que a Professora Luciana, é rígida porém desenvolve um bom trabalho na Instituição. Bianca contextualizou que o foco da avaliação das discentes se deu na norma da ABNT, estrutura do TCC, texto, portanto indo além da didática da disciplina. Após a Professora Carla pediu a opinião dos membros do Campus Avançado Uruguaiana, a Professora Lucélia Kowalski e a Servidora Liana Nolibos concordaram com o que foi exposto, seguindo o entendimento do Campus São Borja. Depois Bianca propôs que algo deve se feito para que isso não se repita, como rever a forma de avaliação da disciplina. Neste sentido o Professor Fernando explicou que deve ser mais clara e objetiva, por exemplo uma instrução normativa, um instrumento que deve ser seguido para que não ocorram problemas como este. Para concluir Bianca informou que há regulamento do TCC, mas afirmou que o professor em sala de aula dispõe de autonomia didática, devendo ter sinergia entre docente e discente. Por fim a Professora Carla colocou em votação para apreciação, informou da possibilidade de analisar os requerimentos em conjunto com outros recursos de outros discentes em outra data, ou votar neste dia, deferindo ou não o pedido das alunas supramencionadas. Os membros de forma unânime votaram a favor de decidir a requisição das estudantes, sem alguma protelação, e também deliberaram em não acatar o pedido das discentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Rafael Silvestri Serpa Heinze, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Silvestri Serpa Heinze, Liana Nolibos Rodrigues, Lucélia
Kowalski Pinheiro, Carla Tatiana Zappe, Bianca Bueno